



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2019

PUBLICADO EM:	15/07/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1469-7000
JORNAL:	Município Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **2234/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **ALINE DO ROCIO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, lotado (a) neste Órgão Público, nos dias **26/06/2019 a 10/07/2019** com retorno ao trabalho no dia **11/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de julho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente